

Câmara



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

Ofício Nº _____

DECRETO Nº 1.797 de 04 de maio de 1.990.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 33.050,11 (Trinta e -
treis mil oinooenta cruzeiros e onze centa-
vos), e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municip-
pal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe
confere:

D.E.O.R.E.T.A.

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municip-
pal de Taquaritinga, um Crédito Especial no valor de
Cr\$ 33.050,11 (trinta e treis mil oinooenta cruzeiros e
onze centavos) correspondente à 417,77 % do FIPE do mês -
de março de 1.990, para fazer face as despesas oriundas -
da Lei 2.088 de 22.07.89 -2034 de 28.01.89, e Lei 2129 de
02.02.89.

ARTIGO 2º- Para cobertura das despesas do pre-
sente Decreto serão utilizadas os recursos citado no Pará-
grafo Unico da Lei 2.129 de 27 de fevereiro de 1.989.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na -
data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA 04 de maio de 1.990.

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO

Prefeito Municipal.

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municip-
pal de Taquaritinga, data supra.

VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI

Diretora da Secretaria.